



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 34/2025 PRESI/GAPRES

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 331/2023 PRESI/GAPRES**

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERNADO o previsto no art. 39 da Resolução CNJ n. 324/2020;~~

~~CONSIDERNADO o projeto Jubileu de Ouro alusivo a celebração dos 50 anos de instalação da Justiça Eleitoral do Acre (0610968);~~

~~CONSIDERNADO o disposto no processo Sei 0001623-22.2023.6.01.8000,~~

**~~R E S O L V E:~~**

~~Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 331/2023 PRESI/GAPRES.~~

~~Art. 2º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e execução das atividades comemorativas aos 50 anos deste Tribunal, a ser integrado pelos servidores abaixo nominados:~~

	<b>Unidade</b>	<b>Representante</b>	<b>Substituto</b>
I	GAPRES	Irisnaila Lima Belém	Karen Mesquita
II	GACRE	Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira	Luciana de Arruda
III	DG	Clécia Quintela Freitas	José Galvão
IV	GASAOF	Ellen Cristina Silva de Oliveira	Carlos Venícius
V	GAJUD	Renata dos Santos Maia	Maria Verônica Costa
VI	GSTI	Rose Jocely Lopes dos Santos	Francisco Vital
VII	CMJEAC	Aiêza dos Santos Bandeira	Bianka da Costa
VIII	EJE	Ana Cátia Rodrigues Andrade	Eronilson Cordeiro
IX	CPCT	Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta	Daniele Carlos

~~Art. 3º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.~~

~~Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~



Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 20 de dezembro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0633980** e o código CRC **91C2F6CB**.